



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 04 de Julho de 2023

Edição 1.901 - Ano XVIII - Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 141/2023, de 30 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 148.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS

11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

11.001.26.782.27.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 148.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$ 148.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 30 de Junho de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 209/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados, retroativamente a 21/06/2023, a servidora **MARIA ROMILDA PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 40615, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 26 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 210/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Roseli Aparecida Alves**, Técnica em Vigilância Sanitária, matrícula 25822, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.028.260-0/PR e do CPF sob o nº 780.885.349-68 – **(1/2) - meia** – Diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da Oficina Planifica SUS, no Auditório do Hospital Zona Sul, no dia 04/07/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 30 de junho de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 211/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Orlando Cecílio Magalhães**, Motorista, matrícula 23700, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.020.777-5/PR e do CPF sob o nº 602.662.959-91 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente e acompanhante em consulta agendada no Hospital Pequeno Príncipe, no dia 04/07/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 30 de junho de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 212/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária Municipal de Saúde, Srª **Viviane Granado Barreira da Silva** matrícula 8880327, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.305.570-2/PR e do CPF sob o nº 029.644.639-48 – (1/2) – meia - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da reunião ordinária do CRESEMS 17ª RS, no Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná e para participar da reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), que será realizada no IAPAR, no dia 05/07/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 30 de junho de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 213/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Valdeci Inácio de Souza**, Motorista, matrícula 40630, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.654.563-6/PR e do CPF sob o nº 021.102.789-86 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Campina Grande do Sul - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente transplantada e acompanhante em consulta agendada no Hospital Angelina Caron, no dia 10/07/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 30 de junho de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 002 de 30/06/2023**CONTRATO Nº 010/2023 de 24/01/2023**
Ref. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022.
Processo nº 157/2022

*Segundo Termo Aditivo de Contrato de
empreitada que entre si celebram o
Município de Tamarana e a empresa Atem
Construção Civil Ltda, na forma abaixo;*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e.

CONTRATADO: **ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.837.920/0001-92, estabelecida a Avenida Santiago Lopes José nº 893, Centro, na cidade de Marilândia do Sul/PR, CEP: 86.825-000, neste ato representado pelo Sr. *Renato Henrique Soares Martins*, inscrito no CPF/MF nº 063.569.919-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 157/2022 DE 24/01/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O preço global para a execução do objeto deste contrato a preços fixos é de R\$ 211.487,09 (duzentos e onze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e nove centavos), daqui por diante denominado “VALORES CONTRATUAIS”.

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 38.563,23 (trinta e oito mil quinhentos e sessenta e três reais vinte e três centavos) conforme solicitação da



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação C.I nº 1.305/2023 (fls. 541), justificativa e Parecer do Técnico do Setor de Engenharia do Município (fls. 542 a 545 e 359 a 365 do Processo Licitatório) e Parecer Jurídico nº 324/2023 (fls. 547 a 552 do Processo Licitatório).

Com o valor aditado o contrato passa de R\$ 211.487,09 (duzentos e onze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e nove centavos) para R\$ 250.050,32 (duzentos e cinquenta mil cinquenta reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana PR, 30 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADA
Renato Henrique Soares Martins
Representante Legal

Rafael Nascimento da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
 CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
 E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, XVII e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 117/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde
Vigência: 12
Objeto da Licitação: locação de imóvel para abrigar o estoque de mercadorias de matérias de limpeza, insumos hospitalares e alimentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	08.001.10.301.0010.2049.3.3.90.36.00	R\$ 8.221,20
Total Entidade:			R\$ 8.221,20
Total Geral:			R\$ 8.221,20

Tamarana, 29 de Junho de 2023

LUZIA HARUE SUZUKAWA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 001 de Convocação Aberto pelo Edital 03.2022 – CELETISTA

Convoca candidata aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 03/2022 (Celetista) - para provimento de vagas no cargo de Agente de Vigilância Ambiental.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 03/2022, provida pelo Regime Celetista – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **05, 06 ou 07 de julho de 2023**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	YNAE CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA SASSO	08/08/1994	012.401.949-42	90,30

Art. 2º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de julho de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para locação do imóvel do Sr. **SIMÃO ANTÔNIO DE GODOY**, inscrito no CPF nº 360.373.209-00, que será utilizado para abrigar o estoque de mercadorias, sendo de materiais de limpeza, insumos hospitalares e alimentos da Secretaria Municipal de Saúde, no valor anual de R\$ 8.221,20 (oito mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos). O imóvel está localizado na Rua Demétrio Carneiro Siqueira nº 43 – Centro – no Município de Tamarana, com fulcro no art. 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 30 de Junho de 2023.

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023 DE 30/06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

PROCESSO Nº 098/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO ME.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

TAMARANA, 30 DE JUNHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2023 DE 30/06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

PROCESSO Nº 098/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 2.622,40 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 30 DE JUNHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2023 DE 30/06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

PROCESSO Nº 098/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 9.242,40 (NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 30 DE JUNHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2023 DE 30/06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

PROCESSO Nº 098/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS).

TAMARANA, 30 DE JUNHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2023 DE 30/06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

PROCESSO Nº 098/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

**CONTRATADO: PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO
MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE
MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA
UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O
PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE
SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA
ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE ATÉ 12
(DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO
PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O
CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 10.448,60 (DEZ
MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 30 DE JUNHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2023 DE 30/06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

PROCESSO Nº 098/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: EPB LONDRINA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

TAMARANA, 30 DE JUNHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2023 DE 30/06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

PROCESSO Nº 098/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 7.554,00 (SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

TAMARANA, 30 DE JUNHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2023 DE 30/06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

PROCESSO Nº 098/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MC FARMA LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 22.659,00 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

TAMARANA, 30 DE JUNHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2023 DE 30/06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

PROCESSO Nº 098/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: SALVI, LOPES & CIA LTDA ME.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 984,60 (NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 30 DE JUNHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2023 DE 30/06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

PROCESSO Nº 098/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 48.417,48 (QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

TAMARANA, 30 DE JUNHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2023 DE 30/06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

PROCESSO Nº 098/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: BASTOS LICITAÇÕES LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 5.021,64 (CINCO MIL VINTE E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

TAMARANA, 30 DE JUNHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2023 DE 30/06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

PROCESSO Nº 098/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 21.591,50 (VINTE UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 30 DE JUNHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 183/2023 DE 19/06/2023

DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2022 DE 28/12/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

PROCESSO Nº 161/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DELTA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – ME.

CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2022 DE 28/12/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, REFERENTE AO ITEM 04 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

O PRAZO DE VALIDADE DESTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, FICANDO A VIGÊNCIA DE 07/07/2023 A 06/01/2024.

PELO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 242.306,46 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

TAMARANA, 19 DE JUNHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 215/2023 DE 30/06/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

PROCESSO Nº 117/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

LOCADOR: SIMÃO ANTÔNIO DE GODOY.

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DEMÉTRIO CARNEIRO SIQUEIRA Nº 43, CENTRO, TAMARANA/PR, PARA ABRIGAR O ESTOQUE DE MERCADORIAS, SENDO MATERIAIS DE LIMPEZA, INSUMOS HOSPITALARES E ALIMENTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PRAZO DA LOCAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/07/2023 A 30/06/2024.

O VALOR DO ALUGUEL MENSAL SERÁ DE R\$ 685,10 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR ANUAL DE R\$ 8.221,20 (OITO MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

TAMARANA, 30 DE JUNHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 216/2023 DE 30/06/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
SOLICITAÇÃO Nº 067/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

O OBJETO DESTES CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO APUCARANINHA (PARALELA À JÁ EXISTENTE), LOCALIZADA NA ESTRADA RURAL SEBASTIÃO PINTO (SENTIDO TAMARANA PARA O BAIRRO DOS MOREIRAS) NO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ. A PONTE POSSUI 23,84 METROS DE COMPRIMENTO E 5,26 M DE LARGURA TOTAL. A OBRA DEVERÁ SER CONSTRUÍDA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES QUE SEGUEM, DENTRO DAS NORMAS DE CONSTRUÇÃO, OBEDECENDO AOS DESENHOS E DETALHES DOS PROJETOS, OS QUAIS SERÃO FORNECIDOS PELO MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR, EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS OS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS, SÃO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FEDERAL. CONFORME C.I. Nº 368/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, C.I. Nº 367/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

O PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO É DE R\$ 637.517,16 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS DEZESSETE REAIS DEZESSEIS CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADA, POR UMA OU MAIS VEZES, SE HOUVER ACORDO ENTRE AS PARTES, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS.

TAMARANA, 30 DE JUNHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 217/2023 DE 03/07/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023
PROCESSO Nº 069/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA ME

O OBJETO DESTES CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA QUE COMPÕE A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRACEMA TORRES ROCHEDO, LOCALIZADA NA RUA MANOEL BARBOSA LEMES, 35 – CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TAMARANA – PARANÁ, CONFORME C.I. Nº 351/2023 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, C.I. Nº 489/2023 E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, LEVANTAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATO.

O PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO É DE R\$1.029.977,52 (UM MILHÃO E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), DAQUI POR DIANTE DENOMINADO “VALORES CONTRATUAIS”.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADA, POR UMA OU MAIS VEZES, SE HOVER ACORDO ENTRE AS PARTES, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS.

TAMARANA, 03 DE JULHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	TOMADA DE PREÇO Nr.: 7/2023
	Processo Adm.: 69/2023 Data do Processo: 14/04/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 69/2023
b) Nr. Licitação: 7/2023 - TP
c) Modalidade: Tomada de Preço
d) Data de Homologação: 30/06/2023
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de construção de novas salas de aula que compõe a Escola Municipal Professora Iracema Torres Rochedo, localizada na Rua Manoel Barbosa Lemes, 35 – Centro, no município de Tamarana – Paraná, conforme C.I. Nº 351/2023 da Secretaria de Administração, C.I. Nº 489/2023 e Termo de Referência da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em conformidade com o Memorial Descritivo, Levantamento Orçamentário, Cronograma Físico Financeiro, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.*

Participante: MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de construção de novas salas de aula que compõe a Escola Municipal Professora Iracema Torres Rochedo, localizada na Rua Manoel Barbosa Lemes, 35 – Centro, no município de Tamarana – Paraná.	1,000	sv	1.029.977,52	1.029.977,52

Total do Participante: 1.029.977,52

Total Geral: 1.029.977,52

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.0014.2278.4.4.90.51.00	R\$ 1.256.097,41

Tamarana, 30/06/2023

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Assinatura do Responsável



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 30/2023
	Processo Adm.: 117/2023 Data do Processo: 29/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 117/2023
b) Nr. Licitação: 30/2023 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 30/06/2023
e) Objeto da Licitação: *locação de imóvel para abrigar o estoque de mercadorias de matérias de limpeza, insumos hospitalares e alimentos da Secretaria Municipal de Saúde.*

Participante: SIMÃO ANTONIO DE GODOY

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2764LOCAÇÃO DE IMÓVEL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12,000	sv	685,10	8.221,20
Total do Participante:					8.221,20
Total Geral:					8.221,20

Tamarana, 30/06/2023

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

PROCESSO Nº 108/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2023, Processo nº 108/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamento "Patrolha Mecanizada" Colhedora de Forragem nova, Carreta Basculante Metálica, nas especificações adiante objeto do CONVÊNIO/MAPA Nº 921557/2021 PLATAFORMA+BRASIL Nº 59454/2021 – Processo Nº 21000.109561/2021-86, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento – MAPA CNPJ/MF Nº 00.396.895/0001 25, Conveniente MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR. CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 20/06/2023, até às 08:30 horas do dia 14/07/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 14/07/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 30 de Junho de 2023.

Franklin Basbasque
Secretária Municipal de Agricultura



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2023

PROCESSO Nº 115/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 059/2023, Processo nº 115/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas especializadas no fornecimento de aparelhos de ar condicionado e televisores, bem como serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças de condicionadores de ar, pertencentes às secretarias pertencentes ao Município de Tamarana, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 30/06/2023, até às 08:30 horas do dia 12/07/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 12/07/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 29 de Junho de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretaria Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2023

PROCESSO Nº 116/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 060/2023, Processo nº 116/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material para limpeza e higiene pessoal para suprir as necessidades das secretarias desta municipalidade, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 30/06/2023, até às 08:30 horas do dia 13/07/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 13/07/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 29 de Junho de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretaria Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023
PROCESSO Nº 118/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2023, Processo nº 118/2023, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) veículos automotivo de passeio (zero) km, primeiro emplacamento, que visa atender às necessidades de trabalho das secretarias de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde do Município de Tamarana, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 01/07/2023, até às 08:30 horas do dia 17/07/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 17/07/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 30 de Junho de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2023

PROCESSO Nº 119/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 062/2023, Processo nº 119/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas especializadas no fornecimento de pneus, bicos, câmaras de ar e protetores, para manutenção da frota Municipal, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 01/07/2023, até às 12:30 horas do dia 14/07/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 13:00 horas do dia 14/07/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 30 de Junho de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
03/2022 A 02/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) ²
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.062.176,00	2.096.045,37	2.159.346,71	2.203.434,61	2.443.987,36	2.279.772,92	2.201.232,89	2.196.131,73	2.250.831,58	4.608.438,82	2.513.397,84	2.613.014,13	29.627.809,96	197.574,38
Pessoal Ativo	2.062.176,00	2.096.045,37	2.111.828,28	2.188.098,43	2.265.072,74	2.232.111,01	2.165.989,76	2.196.131,73	2.229.825,70	4.449.296,02	2.513.397,84	2.613.014,13	29.122.987,01	4.330,50
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.700.687,32	1.730.301,79	1.744.804,77	1.817.398,75	1.867.213,01	1.847.999,53	1.786.037,33	1.808.609,91	1.833.009,12	3.654.661,74	2.070.049,40	2.135.188,44	23.995.961,11	4.330,50
Obrigações Patronais	361.488,68	365.743,58	367.023,51	370.699,68	397.859,73	384.111,48	379.952,43	387.521,82	396.816,58	794.634,28	443.348,44	477.825,69	5.127.025,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	47.518,43	15.336,18	178.914,62	47.661,91	35.243,13	0,00	21.005,88	159.142,80	0,00	0,00	504.822,95	193.243,88
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	18.344,88	37.181,06	41.599,69	68.141,36	25.319,00	68.966,11	21.718,12	7.252,33	0,00	9.715,07	6.309,18	139.890,07	444.436,87	4.330,50
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	18.344,88	37.181,06	41.599,69	68.141,36	25.319,00	68.966,11	21.718,12	7.252,33	0,00	9.715,07	6.309,18	139.890,07	444.436,87	4.330,50
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ³	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ⁴	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
03/2022 A 02/2023

IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.043.831,12	2.058.864,31	2.117.747,02	2.135.293,25	2.418.668,36	2.210.806,81	2.179.514,77	2.188.879,40	2.250.831,58	4.598.723,75	2.507.088,66	2.473.124,06	29.183.373,09	193.243,88

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.873.704,83	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	593.333,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	59.280.371,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	29.376.616,97	49,56%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54%	32.011.400,79	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	30.410.830,75	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	28.810.260,71	48,6%

NOTA: Em substituição do relatório publicado na edição 1866 de 28.03.2023

1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.

2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas:

DespesaNãoEmpenhada e ApropriaçãoDespesaNãoEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).

4. A partir de 2021, os valores repassados ao RPPS a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas cdClasse + cdGrupo + cdSubGrupo + cdTitulo + cdSubtitulo + cdItem + cdSubitem = 3.5.1.3.2.01.01 e 3.5.1.3.2.02.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), deste demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repasse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste do cálculo.

5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2032, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.

5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.

5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação da redução.

5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contingências de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.

5.4. O disposto no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deverá observar as contingências de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.

6. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretario de Fazenda

Saulo Ribeiro Rodrigues
Contador – 048269-1/0



MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
2/2023

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)4	52.140.744,77	52.140.744,77	10.074.490,99	19,32%	10.074.490,99	19,32%	42.066.253,78
RECEITAS CORRENTES	52.140.744,77	52.140.744,77	10.074.490,99	19,32%	10.074.490,99	19,32%	42.066.253,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.684.762,24	4.684.762,24	926.380,13	19,77%	926.380,13	19,77%	3.758.382,11
Impostos	3.897.780,18	3.897.780,18	762.155,37	19,55%	762.155,37	19,55%	3.135.624,81
Taxas	786.982,06	786.982,06	164.224,76	20,87%	164.224,76	20,87%	622.757,30
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
CONTRIBUIÇÕES	813.706,82	813.706,82	64.669,59	7,95%	64.669,59	7,95%	749.037,23
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	813.706,82	813.706,82	64.669,59	7,95%	64.669,59	7,95%	749.037,23
RECEITA PATRIMONIAL	396.223,29	396.223,29	344.716,34	87,00%	344.716,34	87,00%	51.506,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.021,35	1.021,35	100,85	9,87%	100,85	9,87%	920,50
Valores Mobiliários	395.201,94	395.201,94	344.615,49	87,20%	344.615,49	87,20%	50.586,45
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	12.451,23	12.451,23	5.706,13	45,83%	5.706,13	45,83%	6.745,10
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.905,44	1.905,44	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.905,44
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.905,44	1.905,44	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.905,44
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.069.021,53	46.069.021,53	8.521.404,00	18,50%	8.521.404,00	18,50%	37.547.617,53
Transferências da União e de suas Entidades	25.159.510,60	25.159.510,60	4.706.029,38	18,70%	4.706.029,38	18,70%	20.453.481,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.818.732,10	14.818.732,10	2.592.898,52	17,50%	2.592.898,52	17,50%	12.225.833,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.090.778,83	6.090.778,83	1.222.476,10	20,07%	1.222.476,10	20,07%	4.868.302,73
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	162.674,22	162.674,22	211.614,80	130,09%	211.614,80	130,09%	- 48.940,58
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	152.934,74	152.934,74	208.676,50	136,45%	208.676,50	136,45%	- 55.741,76
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Correntes	9.739,48	9.739,48	2.938,30	30,17%	2.938,30	30,17%	6.801,18



MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
2/2023

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)4	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.140.744,77	52.140.744,77	10.074.490,99	19,32%	10.074.490,99	19,32%	42.066.253,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.140.744,77	52.140.744,77	10.074.490,99	19,32%	10.074.490,99	19,32%	42.066.253,78
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	52.140.744,77	52.140.744,77	10.074.490,99	19,32%	10.074.490,99	19,32%	42.066.253,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.942.849,05	0,00	0,00%	4.942.849,05	100,00%	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	3.684.407,58	0,00	0,00%	3.684.407,58	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais²	0,00	1.258.441,47	0,00	0,00%	1.258.441,47	100,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.140.744,77	57.083.593,82	13.383.761,81	13.383.761,81	43.699.832,01	7.479.603,12	7.479.603,12	49.603.990,70	7.471.506,36
DESPESAS CORRENTES	49.277.140,43	52.427.248,01	13.162.846,32	13.162.846,32	39.264.401,69	7.353.378,66	7.353.378,66	45.073.869,35	7.345.281,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.635.395,02	26.115.395,02	5.333.907,23	5.333.907,23	20.781.487,79	5.333.907,23	5.333.907,23	20.781.487,79	5.333.907,23



MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
2/2023

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	254.176,00	254.176,00	19.612,15	19.612,15	234.563,85	19.612,15	19.612,15	234.563,85	19.612,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.387.569,41	26.057.676,99	7.809.326,94	7.809.326,94	18.248.350,05	1.999.859,28	1.999.859,28	24.057.817,71	1.991.762,52
DESPESAS DE CAPITAL	2.364.596,89	4.157.338,36	220.915,49	220.915,49	3.936.422,87	126.224,46	126.224,46	4.031.113,90	126.224,46
INVESTIMENTOS	2.202.356,89	3.995.098,36	196.493,05	196.493,05	3.798.605,31	101.802,02	101.802,02	3.893.296,34	101.802,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	162.240,00	162.240,00	24.422,44	24.422,44	137.817,56	24.422,44	24.422,44	137.817,56	24.422,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	499.007,45	499.007,45	0,00	0,00	499.007,45	0,00	0,00	499.007,45	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.140.744,77	57.083.593,82	13.383.761,81	13.383.761,81	43.699.832,01	7.479.603,12	7.479.603,12	49.603.990,70	7.471.506,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	52.140.744,77	57.083.593,82	13.383.761,81	13.383.761,81	43.699.832,01	7.479.603,12	7.479.603,12	49.603.990,70	7.471.506,36
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	2.594.887,87	-	2.602.984,63
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	52.140.744,77	57.083.593,82	13.383.761,81	13.383.761,81	-	7.479.603,12	10.074.490,99	-	10.074.490,99
RESERVA DO RPPS ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	-

NOTA: Em substituição do relatório publicado na edição 1866 de 28.03.2023

1. A linha denominada DÉFICIT, de acordo com o disposto no MDF, é calculada até o quinto bimestre pelas DESPESAS LIQUIDADAS e no sexto pelas DESPESAS EMPENHADAS.
2. A linha Reabertura de Créditos Adicionais não consta no mapeamento da STN, no entanto, ela tem por finalidade registrar os valores relativos às alterações orçamentárias por meio do idTipoOperacaoCreditoAdicional = 3 (Reabertura por Suplementação).
3. Os valores da linha RESERVA DO RPPS, coluna DESPESAS EMPENHADAS, refere-se ao resultado orçamentário apurado na Entidade RPPS.
4. As receitas intraorçamentárias (cdCategoriaEconomico 7 e 8) e despesas intraorçamentárias (cdModalidade igual a 91 e cdSubfuncao diferente de 997), quando existentes, deverão ser apresentadas em tabela separada, contendo o mesmo nível de desdobramento das orçamentárias, sendo que o total deverá ser igual ao valor registrado nas linhas RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) e DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX).

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretario de Fazenda

Saulo Ribeiro Rodrigues
Contador – 048269-1/0



MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
2/2023

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (1)4	52.140.744,77	52.140.744,77	10.074.490,99	19,32%	10.074.490,99	19,32%	42.066.253,78
RECEITAS CORRENTES	52.140.744,77	52.140.744,77	10.074.490,99	19,32%	10.074.490,99	19,32%	42.066.253,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.684.762,24	4.684.762,24	926.380,13	19,77%	926.380,13	19,77%	3.758.382,11
Impostos	3.897.780,18	3.897.780,18	762.155,37	19,55%	762.155,37	19,55%	3.135.624,81
Taxas	786.982,06	786.982,06	164.224,76	20,87%	164.224,76	20,87%	622.757,30
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
CONTRIBUIÇÕES	813.706,82	813.706,82	64.669,59	7,95%	64.669,59	7,95%	749.037,23
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	813.706,82	813.706,82	64.669,59	7,95%	64.669,59	7,95%	749.037,23
RECEITA PATRIMONIAL	396.223,29	396.223,29	344.716,34	87,00%	344.716,34	87,00%	51.506,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.021,35	1.021,35	100,85	9,87%	100,85	9,87%	920,50
Valores Mobiliários	395.201,94	395.201,94	344.615,49	87,20%	344.615,49	87,20%	50.586,45
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	12.451,23	12.451,23	5.706,13	45,83%	5.706,13	45,83%	6.745,10
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.905,44	1.905,44	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.905,44
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.905,44	1.905,44	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.905,44
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.069.021,53	46.069.021,53	8.521.404,00	18,50%	8.521.404,00	18,50%	37.547.617,53
Transferências da União e de suas Entidades	25.159.510,60	25.159.510,60	4.706.029,38	18,70%	4.706.029,38	18,70%	20.453.481,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.818.732,10	14.818.732,10	2.592.898,52	17,50%	2.592.898,52	17,50%	12.225.833,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.090.778,83	6.090.778,83	1.222.476,10	20,07%	1.222.476,10	20,07%	4.868.302,73
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	162.674,22	162.674,22	211.614,80	130,09%	211.614,80	130,09%	- 48.940,58
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	152.934,74	152.934,74	208.676,50	136,45%	208.676,50	136,45%	- 55.741,76
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Correntes	9.739,48	9.739,48	2.938,30	30,17%	2.938,30	30,17%	6.801,18

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/06/2023 22:09 | Relatório emitido em: 29/06/2023 14:06



MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
2/2023

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)4	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.140.744,77	52.140.744,77	10.074.490,99	19,32%	10.074.490,99	19,32%	42.066.253,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.140.744,77	52.140.744,77	10.074.490,99	19,32%	10.074.490,99	19,32%	42.066.253,78
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	52.140.744,77	52.140.744,77	10.074.490,99	19,32%	10.074.490,99	19,32%	42.066.253,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.942.849,05	0,00	0,00%	4.942.849,05	100,00%	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	3.684.407,58	0,00	0,00%	3.684.407,58	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais²	0,00	1.258.441,47	0,00	0,00%	1.258.441,47	100,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.140.744,77	57.083.593,82	13.383.761,81	13.383.761,81	43.699.832,01	7.479.603,12	7.479.603,12	49.603.990,70	7.471.506,36
DESPESAS CORRENTES	49.277.140,43	52.427.248,01	13.162.846,32	13.162.846,32	39.264.401,69	7.353.378,66	7.353.378,66	45.073.869,35	7.345.281,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.635.395,02	26.115.395,02	5.333.907,23	5.333.907,23	20.781.487,79	5.333.907,23	5.333.907,23	20.781.487,79	5.333.907,23

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/06/2023 22:09 | Relatório emitido em: 29/06/2023 14:06



MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
2/2023

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	254.176,00	254.176,00	19.612,15	19.612,15	234.563,85	19.612,15	19.612,15	234.563,85	19.612,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.387.569,41	26.057.676,99	7.809.326,94	7.809.326,94	18.248.350,05	1.999.859,28	1.999.859,28	24.057.817,71	1.991.762,52
DESPESAS DE CAPITAL	2.364.596,89	4.157.338,36	220.915,49	220.915,49	3.936.422,87	126.224,46	126.224,46	4.031.113,90	126.224,46
INVESTIMENTOS	2.202.356,89	3.995.098,36	196.493,05	196.493,05	3.798.605,31	101.802,02	101.802,02	3.893.296,34	101.802,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	162.240,00	162.240,00	24.422,44	24.422,44	137.817,56	24.422,44	24.422,44	137.817,56	24.422,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	499.007,45	499.007,45	0,00	0,00	499.007,45	0,00	0,00	499.007,45	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.140.744,77	57.083.593,82	13.383.761,81	13.383.761,81	43.699.832,01	7.479.603,12	7.479.603,12	49.603.990,70	7.471.506,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	52.140.744,77	57.083.593,82	13.383.761,81	13.383.761,81	43.699.832,01	7.479.603,12	7.479.603,12	49.603.990,70	7.471.506,36
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	2.594.887,87	-	2.602.984,63
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	52.140.744,77	57.083.593,82	13.383.761,81	13.383.761,81	-	7.479.603,12	10.074.490,99	-	10.074.490,99
RESERVA DO RPPS ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	-

NOTA:

1. A linha denominada DÉFICIT, de acordo com o disposto no MDF, é calculada até o quinto bimestre pelas DESPESAS LIQUIDADAS e no sexto pelas DESPESAS EMPENHADAS.
2. A linha Reabertura de Créditos Adicionais não consta no mapeamento da STN, no entanto, ela tem por finalidade registrar os valores relativos às alterações orçamentárias por meio do idTipoOperacaoCreditoAdicional = 3 (Reabertura por Suplementação).
3. Os valores da linha RESERVA DO RPPS, coluna DESPESAS EMPENHADAS, refere-se ao resultado orçamentário apurado na Entidade RPPS.
4. As receitas intraorçamentárias (cdCategoriaEconomico 7 e 8) e despesas intraorçamentárias (cdModalidade igual a 91 e cdSubfuncao diferente de 997), quando existentes, deverão ser apresentadas em tabela separada, contendo o mesmo nível de desdobramento das orçamentárias, sendo que o total deverá ser igual ao valor registrado nas linhas RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) e DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX).



MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2023 A 02/2023

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.897.780,18	3.897.780,18	762.155,37	19,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	936.879,02	936.879,02	48.607,99	5,19
IPTU	767.344,60	767.344,60	2.484,42	0,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	169.534,42	169.534,42	46.123,57	27,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	778.111,62	778.111,62	171.403,56	22,03
ITBI	776.678,23	776.678,23	171.403,56	22,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.433,39	1.433,39	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	987.630,80	987.630,80	186.115,29	18,84
ISS	933.747,21	933.747,21	179.874,06	19,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	53.883,59	53.883,59	6.241,23	11,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.195.158,74	1.195.158,74	356.028,53	29,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.627.666,32	41.627.666,32	8.158.691,03	19,60
Cota-Parte FPM	23.410.308,87	23.410.308,87	4.957.313,95	21,18
Cota-Parte ITR	1.090.592,57	1.090.592,57	97.472,79	8,94
Cota-Parte IPVA	1.083.651,55	1.083.651,55	725.238,18	66,93
Cota-Parte ICMS	15.817.618,06	15.817.618,06	2.353.399,37	14,88
Cota-Parte IPI-Exportação	225.495,27	225.495,27	25.266,74	11,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	45.525.446,50	45.525.446,50	8.920.846,40	19,60

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
---	---------	---------	---------------------	---------------------	----------------



MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2023 A 02/2023

(Por Subfunção e Categoria Econômica)	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.968.486,07	4.968.486,07	962.986,51	19,38	602.714,47	12,13	602.714,47	12,13
Despesas Correntes	4.945.604,07	4.945.604,07	953.305,15	19,28	601.485,86	12,16	601.485,86	12,16
Despesas de Capital	22.882,00	22.882,00	9.681,36	42,31	1.228,61	5,37	1.228,61	5,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.014.029,73	6.414.029,73	1.344.379,58	20,96	901.214,54	14,05	901.214,54	14,05
Despesas Correntes	5.960.765,73	5.960.765,73	1.344.379,58	22,55	901.214,54	15,12	901.214,54	15,12
Despesas de Capital	53.264,00	453.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	34.444,16	0,00	34.444,16	0,00	34.444,16	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	34.444,16	0,00	34.444,16	0,00	34.444,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	173.277,76	173.277,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	173.277,76	173.277,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	144.118,40	144.118,40	30.624,92	21,25	30.624,92	21,25	30.624,92	21,25
Despesas Correntes	144.118,40	144.118,40	30.624,92	21,25	30.624,92	21,25	30.624,92	21,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	434.814,05	434.814,05	23.636,10	5,44	19.665,56	4,52	19.665,56	4,52
Despesas Correntes	424.614,05	424.614,05	23.636,10	5,57	19.665,56	4,63	19.665,56	4,63
Despesas de Capital	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.734.726,01	12.134.726,01	2.396.071,27	19,75	1.588.663,65	13,09	1.588.663,65	13,09

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	2.396.071,27	1.588.663,65	1.588.663,65
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2023 A 02/2023

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.396.071,27	1.588.663,65	1.588.663,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.338.126,96		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	1.057.944,31	250.536,69	250.536,69
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,86	17,81	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR



MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2023 A 02/2023

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	1.338.126,96	2.396.071,27	1.057.944,31	0,00	0,00	0,00		0,00		1.057.944,31
Empenhos de 2022	7.168.757,49	11.804.725,41	4.635.967,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.635.967,92
Empenhos de 2021	5.919.538,84	10.173.963,80	4.254.424,96	4,59	0,00	0,00	0,00	0,00	4,59	4.254.420,37
Empenhos de 2020	4.492.764,37	7.045.166,66	2.552.402,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.552.402,29
Empenhos de 2019 e anteriores	25.873.159,05	46.331.202,94	20.458.043,89	4.822,56	183.728,42	0,00	4.822,56	0,00	0,00	20.641.772,31
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCEL. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	47.920,80	47.920,80	47.920,80	-



MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2023 A 02/2023

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	47.920,80	47.920,80	47.920,80	-
--	---	-----------	-----------	-----------	---

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.285.423,22	3.285.423,22	461.900,03	14,06
Proveniente da União	2.522.574,89	2.522.574,89	422.920,78	16,77
Proveniente dos Estados	762.848,33	762.848,33	38.979,25	5,11
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	75.693,33	75.693,33	55.522,97	73,35
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.361.116,55	3.361.116,55	517.423,00	15,39

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.268.589,28	2.288.589,28	1.131.905,11	49,46	403.413,53	17,63	403.413,53	17,63
Despesas Correntes	2.252.740,42	2.252.740,42	1.116.305,11	49,55	403.413,53	17,91	403.413,53	17,91
Despesas de Capital	15.848,86	35.848,86	15.600,00	43,52	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	632.346,03	1.991.787,50	140.805,45	7,07	45.634,30	2,29	45.634,30	2,29
Despesas Correntes	632.346,03	632.346,03	140.805,45	22,27	45.634,30	7,22	45.634,30	7,22
Despesas de Capital	0,00	1.359.441,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2023 A 02/2023

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	10.730,00	10.389,76	96,83	2.176,12	20,28	2.176,12	20,28
Despesas Correntes	0,00	10.730,00	10.389,76	96,83	2.176,12	20,28	2.176,12	20,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	283.542,73	283.542,73	54.306,53	19,15	53.016,53	18,70	53.016,53	18,70
Despesas Correntes	240.278,73	240.278,73	54.306,53	22,60	53.016,53	22,06	53.016,53	22,06
Despesas de Capital	43.264,00	43.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.438,60	3.438,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.438,60	3.438,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.187.916,64	4.578.088,11	1.337.406,85	29,21	504.240,48	11,01	504.240,48	11,01

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.237.075,35	7.257.075,35	2.094.891,62	28,87	1.006.128,00	13,86	1.006.128,00	13,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.646.375,76	8.405.817,23	1.485.185,03	17,67	946.848,84	11,26	946.848,84	11,26
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	34.444,16	0,00	34.444,16	0,00	34.444,16	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	173.277,76	184.007,76	10.389,76	5,65	2.176,12	1,18	2.176,12	1,18
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	427.661,13	427.661,13	84.931,45	19,86	83.641,45	19,56	83.641,45	19,56
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	438.252,65	438.252,65	23.636,10	5,39	19.665,56	4,49	19.665,56	4,49
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI +	14.922.642,65	16.712.814,12	3.733.478,12	22,34	2.092.904,13	12,52	2.092.904,13	12,52



MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2023 A 02/2023

XXXIX)								
(-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	3.241.996,64	4.531.168,11	1.337.406,85	29,52	504.240,48	11,13	504.240,48	11,13
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.680.646,01	12.181.646,01	2.396.071,27	19,67	1.588.663,65	13,04	1.588.663,65	13,04

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota: Em substituição do relatório publicado na edição 1866 de 28.03.2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretario de Fazenda

Saulo Ribeiro Rodrigues
Contador – 048269-1/0



MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2023 A 02/2023

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.897.780,18	762.155,37
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	936.879,02	48.607,99
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	778.111,62	171.403,56
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	987.630,80	186.115,29
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.195.158,74	356.028,53
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.340.795,52	8.158.691,03
2.1 - Cota-Parte FPM	25.123.438,07	4.957.313,95
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	23.410.308,87	4.957.313,95
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	1.713.129,20	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	15.817.618,06	2.353.399,37
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	225.495,27	25.266,74
2.4 - Cota-Parte ITR	1.090.592,57	97.472,79
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.083.651,55	725.238,18
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.238.575,70	8.920.846,40
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.325.533,26	1.631.738,20
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.484.110,67	598.473,40
FUNDEB		



MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2023 A 02/2023

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.098.370,22	1.224.290,84
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.098.370,22	1.224.290,84
6.1.1 - Principal	6.090.778,83	1.222.476,10
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	7.591,39	1.814,74
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)¹	- 2.234.754,43	- 409.262,10

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	159.015,15
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	159.015,15
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.383.305,99

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.992.404,62	1.129.602,54	1.129.602,54	1.129.602,54	0,00
10.1 - Educação Infantil	2.044.224,00	258.166,92	258.166,92	258.166,92	0,00
10.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
10.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-



MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2023 A 02/2023

10.2 - Ensino Fundamental	3.948.180,62	871.435,62	871.435,62	871.435,62	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	105.965,60	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
11.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2 - Ensino Fundamental	105.965,60	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.098.370,22	1.129.602,54	1.129.602,54	1.129.602,54	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.129.602,54	1.129.602,54	1.129.602,54	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.129.602,54	1.129.602,54	1.129.602,54	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	857.003,59	1.129.602,54	1.129.602,54	92,27
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2023 A 02/2023

Educação Infantil				
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	122.429,08	94.688,30	94.688,30	7,73

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB (23.1 + 23.2)	653.733,92	- 111.394,77	0,00	- 111.394,77	-	- 111.394,77
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	653.733,92	- 111.394,77	0,00	- 111.394,77	-	- 111.394,77
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.363.872,44	123.091,57	61.954,17	61.954,17	61.137,40
24.1 - Creche	-	-	-	-	-
24.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.792.752,16	1.730.798,86	651.266,47	651.266,47	1.079.532,39
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	7.156.624,60	1.853.890,43	713.220,64	713.220,64	1.140.669,79



MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2023 A 02/2023

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	1.842.823,18
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	- 409.262,10
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	-
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4,7}	-
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	2.252.085,28

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.230.211,60	2.252.085,28	25,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	183.283,92	5.540,50	5.540,80	0,00	177.743,12
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	183.283,92	5.540,50	5.540,80	0,00	177.743,12
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE



MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2023 A 02/2023

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	665.809,84	110.363,87
35.1 - Salário-Educação	429.015,88	109.012,94
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	236.793,96	1.350,93
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.516,69	3.297,24
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	338.977,75	70.014,96
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.009.304,28	183.676,07

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA ¹⁵ (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	37.636,29	383.390,24	366.670,10	366.670,10	16.720,14
41.1 - Creche	-	-	-	-	-
41.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	956.034,77	391.044,71	210.587,15	210.587,15	180.457,56
43 - ENSINO MÉDIO	16.634,92	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	19.798,26	12.379,52	12.379,52	12.379,52	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.030.104,24	786.814,47	589.636,77	589.636,77	197.177,70

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM
---------------------------------------	---------	----------	----------	----------	--------------



MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2023 A 02/2023

	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.285.099,06	3.770.307,44	2.432.459,95	2.432.459,95	1.337.847,49
47.1 - Despesas Correntes	13.979.544,31	3.602.075,75	2.331.886,54	2.331.886,54	1.270.189,21
47.1.1 - Pessoal Ativo	10.423.585,88	2.170.597,65	2.170.597,65	2.170.597,65	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	465.668,46	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.090.289,97	1.431.478,10	161.288,89	161.288,89	1.270.189,21
47.2 - Despesas de Capital	305.554,75	168.231,69	100.573,41	100.573,41	67.658,28
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	305.554,75	168.231,69	100.573,41	100.573,41	67.658,28

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	47.620,38	154.912,67
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.224.290,84	109.012,94
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.129.602,54	150.199,21
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	142.308,68	113.726,40
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	142.308,68	113.726,40



MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2023 A 02/2023

NOTA: Em substituição do relatório publicado na edição 1866 de 28.03.2023

1. Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
10. Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
11. Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.
12. O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
13. O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 – Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.
14. A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)", relativa às linhas 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.
15. A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, linhas 41 a 46, poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte <> 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretario de Fazenda

Saulo Ribeiro Rodrigues
Contador – 048269-1/0



RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2022 A 02/2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES¹												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.350.251,78	5.157.026,48	6.559.035,54	5.508.338,16	5.888.267,17	5.440.225,87	4.902.615,20	5.646.399,80	5.352.329,12	7.039.125,74	5.801.623,60	5.904.605,49	68.549.843,95	60.466.278,02
Receita Tributária	414.221,26	604.558,92	821.513,33	466.173,33	390.458,21	518.121,22	453.873,35	404.063,37	389.276,19	606.438,73	500.747,20	425.632,93	5.995.078,04	4.684.762,24
IPTU	18.248,95	14.201,72	427.326,32	131.315,33	59.229,89	60.552,04	56.783,62	54.509,13	56.672,66	48.767,26	23.870,77	24.737,22	976.214,91	936.879,02
ISS	69.488,75	64.991,74	117.016,84	107.939,32	89.350,32	148.656,70	91.486,50	81.377,49	90.429,54	146.486,22	83.361,95	102.753,34	1.193.338,71	987.630,80
ITBI	104.601,87	319.863,58	64.805,44	27.183,52	37.249,34	73.800,00	59.574,12	21.704,22	8.660,00	33.599,00	151.899,98	19.503,58	922.444,65	778.111,62
IRRF	146.124,76	143.211,71	144.053,12	142.540,63	150.939,17	147.043,61	148.205,01	147.972,79	145.532,61	284.499,26	178.394,28	177.634,25	1.956.151,20	1.195.158,74
Outras Receitas Tributárias	75.756,93	62.290,17	68.311,61	57.194,53	53.689,49	88.068,87	97.824,10	98.499,74	87.981,38	93.086,99	63.220,22	101.004,54	946.928,57	786.982,06
Receita de Contribuições	113.297,31	80.092,04	90.993,22	75.517,42	18.795,24	17.716,71	39.744,20	5.679,78	16.159,57	4.123,97	34.999,35	29.670,24	526.789,05	813.706,82
Receita Patrimonial	147.698,72	125.070,09	156.026,78	162.223,89	181.551,60	205.855,78	190.566,36	174.116,31	171.591,40	172.193,36	180.335,33	164.381,01	2.031.610,63	396.223,29
Rendimentos de Aplicação Financeira	147.698,72	125.030,09	155.586,38	161.903,89	181.170,75	205.712,75	190.525,92	173.893,04	171.551,40	172.113,36	180.335,33	164.280,16	2.029.801,79	395.201,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	40,00	440,40	320,00	380,85	143,03	40,44	223,27	40,00	80,00	0,00	100,85	1.808,84	1.021,35
Receita Agropecuária	2.213,36	104,43	1.814,27	904,37	1.004,31	628,35	1.184,74	759,03	2.367,10	406,69	3.124,35	2.581,78	17.092,78	12.451,23
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	820,00	28.920,00	0,00	0,00	43.740,00	1.905,44
Transferências Correntes	4.670.798,53	4.340.844,73	5.487.699,68	4.799.139,77	5.289.815,10	4.678.815,68	4.202.339,31	5.060.335,42	4.771.738,89	6.220.939,41	4.873.721,23	5.279.420,87	59.675.608,62	54.394.554,78
Cota-Parte do FPM	1.680.517,52	1.992.066,55	2.215.907,50	2.073.408,09	2.790.672,14	2.027.574,99	1.866.477,80	1.775.890,35	2.231.969,72	3.468.032,33	1.955.797,45	3.001.516,50	27.079.770,94	25.123.638,07
Cota-Parte do ICMS	1.508.162,31	1.241.263,65	1.494.517,85	1.231.134,65	1.223.907,83	1.452.294,21	1.247.555,07	1.214.863,08	1.160.496,66	1.142.356,25	1.297.239,66	1.056.159,71	15.269.950,93	15.817.618,06
Cota-Parte do IPVA	152.212,50	142.851,57	178.523,87	57.383,52	52.526,29	55.283,12	40.130,19	22.677,48	25.764,17	45.624,35	52.676,45	198.471,73	1.498.215,24	1.083.651,55
Cota-Parte do ITR	17.913,88	3.685,69	29.346,88	0,00	1.185,61	10.447,90	41.360,76	1.083.128,79	137.917,24	131.126,81	94.722,95	2.749,84	1.553.586,35	1.090.592,57
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	18.249,60	18.560,36	9.867,38	13.921,79	14.349,98	11.430,17	15.078,91	15.389,31	11.190,37	15.859,46	14.748,96	10.517,78	169.164,07	225.495,27
Transferências do FUNDEB	619.976,44	555.846,24	578.167,42	516.185,11	499.552,34	542.457,85	474.625,49	486.117,58	504.298,72	502.509,61	660.179,99	562.296,11	6.502.212,90	6.090.778,83
Outras Transferências Correntes	673.766,28	386.630,67	981.368,78	907.106,61	707.620,91	579.327,44	517.111,09	462.268,83	700.102,01	915.430,60	324.265,77	447.709,20	7.602.708,19	4.962.980,43
Outras Receitas Correntes	2.022,60	6.356,27	988,26	4.379,38	6.642,71	19.088,13	907,24	1.445,89	375,97	6.103,58	208.696,14	2.918,66	259.924,83	162.674,22
DEDUÇÕES (II)	675.411,10	679.673,51	785.632,62	675.169,55	614.036,09	711.406,04	605.550,77	822.450,47	723.604,48	751.466,39	777.855,04	853.883,06	8.676.139,12	8.325.533,25
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência - 4 e 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	675.411,10	679.673,51	785.632,62	675.169,55	614.036,09	711.406,04	605.550,77	822.450,47	723.604,48	751.466,39	777.855,04	853.883,06	8.676.139,12	8.325.533,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.674.840,68	4.477.352,97	5.773.402,92	4.833.168,61	5.274.231,08	4.728.819,83	4.297.064,43	4.823.949,33	4.628.724,64	6.287.659,35	5.023.768,56	5.050.722,43	59.873.704,83	52.140.744,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593.333,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.474.840,68	4.477.352,97	5.773.402,92	4.833.168,61	5.274.231,08	4.728.819,83	3.903.731,43	4.823.949,33	4.628.724,64	6.287.659,35	5.023.768,56	5.050.722,43	59.280.371,83	52.140.744,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2022 A 02/2023

R\$ 1,00

comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)	4.474.840,68	4.477.352,97	5.773.402,92	4.833.168,61	5.274.231,08	4.728.819,83	3.903.731,43	4.823.949,33	4.628.724,64	6.287.659,35	5.023.768,56	5.050.722,43	59.280.371,83	52.140.744,77

1. Receita realizada líquida corresponde à arrecadação da receita com idTipoOperacaoReceita=1 menos as arrecadações com idTipoOperacaoReceita 2, 3, 4 ou 99, conforme as tabelas RealizacaoMensalReceitaFonte e EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte.
2. As tabelas TipoOperacaoReceita, OrigemRecurso e FontePadrao utilizadas no cálculo do Demonstrativo estão disponíveis no Layout do SIM-AM.
3. Na linha Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência relativa às DEDUÇÕES (II), para os meses de 2022, são consideradas somente receitas relativos à Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência, face a inclusão neste demonstrativo da linha Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários, a partir de 2022.
4. De acordo com a metodologia de cálculo da STN: 'Incluídas as contas de Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio, pois tratam-se de receitas de Contribuições Patronais de servidores. cedidos de um ente para o outro'.
5. Na linha Compensação Financ. entre Regimes de Previdência estão sendo computadas, também, as receitas previdenciárias intraorçamentárias registradas na cdCategoriaEconomic = 1, quando o correto é na cdCategoriaEconomic = 7.
2. Nota : Em substituição do relatório publicado na edição 1866 de 28.03.2023

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretario de Fazenda

Saulo Ribeiro Rodrigues
Contador – 048269-1/0



MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2/2023

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	52.140.744,77	10.074.490,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.684.762,24	926.380,13
IPTU	936.879,02	48.607,99
ISS	987.630,80	186.115,29
ITBI	778.111,62	171.403,56
IRRF	1.195.158,74	356.028,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	786.982,06	164.224,76
Contribuições	813.706,82	64.669,59
Receita Patrimonial	396.223,29	344.716,34
Aplicações Financeiras (II)	395.201,94	344.615,49
Outras Receitas Patrimoniais	1.021,35	100,85
Transferências Correntes	46.069.021,53	8.521.404,00
Cota-Parte do FPM	20.441.376,30	3.965.851,20
Cota-Parte do ICMS	12.654.094,45	1.882.719,53
Cota-Parte do IPVA	866.921,24	580.190,57
Cota-Parte do ITR	872.474,06	77.978,24
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	180.396,22	20.213,39
Transferências do FUNDEB	6.090.778,83	1.222.476,10
Outras Transferências Correntes	4.962.980,43	771.974,97
Demais Receitas Correntes	177.030,89	217.320,93
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	177.030,89	217.320,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	51.745.542,83	9.729.875,50
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2/2023

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	51.745.542,83	9.729.875,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	52.427.248,01	13.162.846,32	7.353.378,66	7.345.281,90	61.590,70	1.887.884,02	1.887.511,02
Pessoal e Encargos Sociais	26.115.395,02	5.333.907,23	5.333.907,23	5.333.907,23	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	254.176,00	19.612,15	19.612,15	19.612,15	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.057.676,99	7.809.326,94	1.999.859,28	1.991.762,52	61.590,70	1.887.884,02	1.887.511,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	52.173.072,01	13.143.234,17	7.333.766,51	7.325.669,75	61.590,70	1.887.884,02	1.887.511,02
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.157.338,36	220.915,49	126.224,46	126.224,46	0,00	871.911,22	871.911,22
Investimentos	3.995.098,36	196.493,05	101.802,02	101.802,02	0,00	871.911,22	871.911,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	162.240,00	24.422,44	24.422,44	24.422,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.995.098,36	196.493,05	101.802,02	101.802,02	0,00	871.911,22	871.911,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	499.007,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2/2023

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	56.667.177,82	13.339.727,22	7.435.568,53	7.427.471,77	61.590,70	2.759.795,24	2.759.422,24
--	---------------	---------------	--------------	--------------	-----------	--------------	--------------

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	- 518.609,21
--	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	416.416,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	344.615,49
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	39.224,30

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	- 213.218,02
--	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre / 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	669.970,86	665.160,57
DEDUÇÕES (XXIX)	18.802.226,98	18.637.319,61
Disponibilidade de Caixa	18.802.226,98	18.637.319,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.868.548,63	18.664.301,61
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	64.708,36	11.587,42
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.613,29	15.394,58
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2/2023

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	- 18.132.256,12	- 17.972.159,04
---	-----------------	-----------------

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	- 160.097,08
---	--------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	53.120,94
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	- 213.218,02
--	--------------

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	- 518.609,21
--	--------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.684.407,58
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.684.407,58
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nota: Em substituição do relatório publicado na edição 1866 de 28.03.2023

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretario de Fazenda

Saulo Ribeiro Rodrigues
Contador – 048269-1/0


**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 117/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde
Vigência: 12
Objeto da Licitação: locação de imóvel para abrigar o estoque de mercadorias de matérias de limpeza, insumos hospitalares e alimentos da Secretaria Municipal de Saúde.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	08.001.10.301.0010.2049.3.3.90.36.00	R\$ 8.221,20
Total da entidade:			R\$ 8.221,20
Total geral:			R\$ 8.221,20

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	12,000	sv	2764LOCAÇÃO DE IMOVEL	R\$ 685,1000	R\$ 8.221,20
Valor total dos itens:					R\$ 8.221,20

Tamarana, 29 de Junho de 2023

Assinatura do Responsável



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br